



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSOS Nº 099/2016/PMO/SEMDES; 142/PMO/SEMED.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED.

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.002, de 04 de agosto de 2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9º da Lei n.º. 8.666/93);

Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;

Anexo VII - Minuta do Contrato;

Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Informática Para Atender as Necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e os Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS E CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, para o Exercício de 2016 e Aquisição de Materiais e Equipamentos**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de Informática para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pelas secretarias solicitantes, para a presente licitação é de R\$ 1.028.312,35 (Um milhão vinte e oito mil trezentos e doze reais e trinta e cinco centavos) para esta aquisição.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R\$65,73 (sessenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida, no **Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS**, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **48 (quarenta e oito) horas completas antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile*, de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, ÓBIDOS-PA – CEP: 68.250-000
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas)**.

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 06 / 07 / 2016 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta



licitação;

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II**;

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à



época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

- a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
- b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS				
ENTIDADE DE LICITAÇÃO				
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL	N.º
018/2016/PMO/SEMDES/SEMED.				
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:				
CNPJ N.º				
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE				
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN				

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
ENTIDADE DE LICITAÇÃO				
EDITAL	DO	PREGÃO	PRESENCIAL	N.º
018/2016/PMO/SEMDES/SEMED.				
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:				
CNPJ N.º				
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE				
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN				

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da sessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

- a) Número do Pregão, data e horário de abertura;
- b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;
- c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
- d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas no **Anexo I**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
- e) Preço total de cada item e global de cada planilha, de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
- f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.4. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

7.6. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.7. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.



8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4º, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**.

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da PROPOSTA classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do PROPONENTE como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.**

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;

b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **9.9** deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **10.9** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9** e **9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.
- 9.14.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.
- 9.15.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.16.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.
- 9.17.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
- 9.18.** Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
- 9.19.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.20.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.
- 9.21.** Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 9.22.** O PREGOEIRO manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 9.23.** As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.
- 9.24.** Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)



10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – “Documentos de Habilitação”**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

a) Alvará de Funcionamento.

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.

c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.

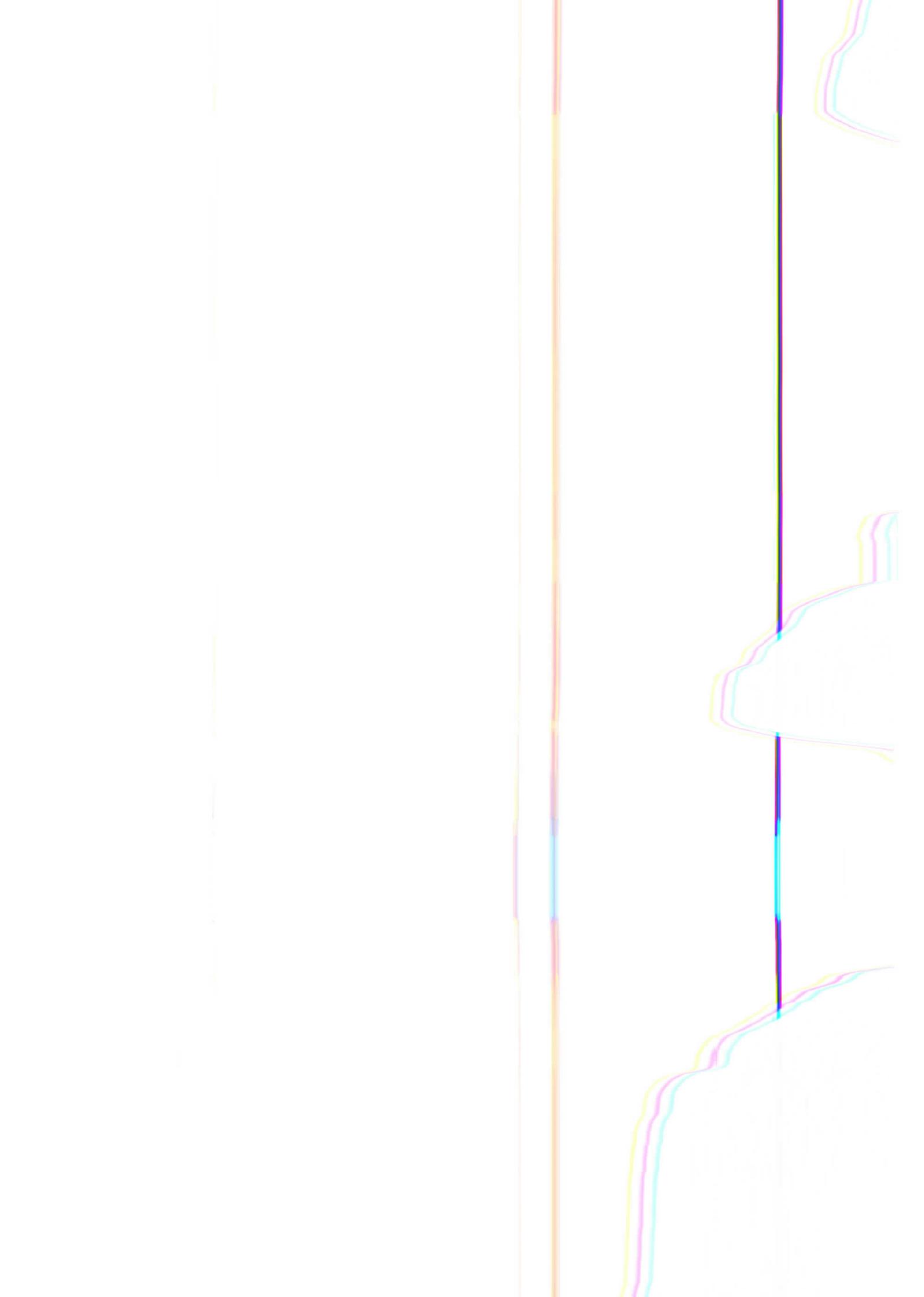
d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.2. DAS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "b", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.3. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, assinado pelo responsável, comprovando que a empresa Licitante forneceu objeto compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação.

b) Caso seja necessário, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia da (s) Nota (s) Fiscal (is) ou do (s) Contrato (s) correspondente (s) ao (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica de que trata o subitem anterior.

10.2.4. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Ativo Total

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.5. As licitantes deverão apresentar ainda:

- a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**
- b) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termos do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV)**
- c) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.



10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).



12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0130.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.122.0130.2073 - Manutenção dos Conselhos da Mulher e do Idoso

33903000 - Material de Consumo;

08.243.0131.2075 - Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes,

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.243.0131.2076 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2077 - Manutenção do Piso Básico Fixo P, B, F (PAIF);

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2078 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2079 - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD SUAS

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2081 - Manutenção do PSE/PAEFI/ - PFMC ;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2083 - Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2084 - Manutenção do projeto Escola de Música - PSB;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2085 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.244.0130.2086 - Manutenção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2089 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

2626 - FUNDEFB;

12.361.0402.2065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal - Administrativo 40%;

44905200 - Equipamento e Material Permanente;

339030000 - Material de Consumo;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.361.0401.2060 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE;

44905200 - Equipamento e Material Permanente;

339030000 - Material de Consumo;

2525 - Fundo Municipal de Educação;

12.122.0401.2058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

44905200 - Equipamento e Material Permanente;

339030000 - Material de Consumo

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o fornecedor primeiro classificado para os itens e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente o fornecedor, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DO FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



15.1. São obrigações da contratada:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMDES/SEMED, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.3. Efetuar a entrega do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMDES/SEMED, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, apresentando-o (s) à PMO/SEMDES/SEMED, bem como discriminar na mesma o local de entrega, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMDES/SEMED ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução da ata de registro de preços, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.2. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

15.3. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, após a vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos deste edital.

15.4. A contratada deverá entregar os materiais e equipamentos de informática na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –SEMDES, sito à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro – Óbidos – PA e sede da Secretaria Municipal de educação - SEMED, localizada na Travessa Bom Jesus, s/n, Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos - PA.

15.5. A PMO/SEMDES/SEMED será rigorosa na conferência do objeto entregue, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos mesmos.

15.6. A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer IRREGULARIDADE de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

15.8. Das obrigações da contratante:

15.8.1. Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

15.8.2. Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;



15.8.3. Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do produto.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA ENTREGA DO OBJETO

16.1. Compete a PMO/SEMDES/SEMED, através do servidor a ser escolhido, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, para o que fará designação específica, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. A entrega dos materiais e equipamentos de informática, objetos da presente licitação deverão ser efetuados no endereço mencionado no item 15.4 deste edital.

16.3. A contrata deverá entregar os materiais e equipamentos de informática no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

16.4. Após a entrega dos materiais e equipamentos de informática pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEMDES/SEMED, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMDES/SEMED emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

- a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
- b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos materiais.
- c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de OBIDOS, quando:

- a) A empresa fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- b) A empresa fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa fornecedora se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de OBIDOS fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento



total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

20.1. O fornecedor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de ÓBIDOS poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o fornecimento empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do fornecimento;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início do fornecimento;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do fornecimento;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de ÓBIDOS aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6º da Lei n.º 10.522/02.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

21.2. O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia útil subsequente a apresentação das Notas Fiscais na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, devidamente datada e atestada pelo setor competente.

21.3. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.5. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

21.6. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.7. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO/SEMDES, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.8. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da



comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.2.4. Não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2.6. Cometer fraude fiscal.

22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.2. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.11. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal, os prazos de que trata o subitem **24.10** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.12. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos é de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.

24.13. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto desta licitação.

24.14. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.15. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser realizado pessoalmente ao Pregoeiro no mesmo endereço de retirada do Edital.

24.16. Para maiores informações, dirigir-se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, de 08:00h as 14:00h de segunda à sexta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



24.17. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.18. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

24.19. As questões decorrentes da execução da Nota de Empenho, que não forem dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Justiça Comum da Comarca de Óbidos-PA.

Óbidos (PA), 22 de junho de 2016.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n°. 1.002/2016



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - SEMDES

1- OBJETO:

Aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para atender as demandas dos Serviços desenvolvidos por esta secretaria, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do **CRAS e CREAS**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, no exercício de 2016, na forma de registro de preços, conforme, especificação e quantitativos, em **ANEXOS**, parte integrante deste documento.

2 – JUSTIFICATIVA

Suprir as necessidades dos Serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, manutenção dos Serviços Socioassistenciais voltados a Crianças, aos Adolescentes e Pessoas Idosas, Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial. Sendo Centros de Referência de Assistência Social – **CRAS I e II**, bem como do Programa Bolsa Família e CADÚNICO e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – **CREAS**. Dessa forma se faz necessário à contratação de Empresa para o fornecimento de **Materiais de Informática**, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos.

3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

A licitante, além dos documentos exigidos para habilitação e proposta de preço, deverá apresentar documentos que atestem sua qualificação técnica, a saber:

- Atestado de capacidade técnica, em papel do emitente, firmado por pessoa jurídica, pública ou privada, comprovando já ter fornecido, a contento, e em compatibilidade com o objeto da licitação;
- A(s) empresa(s) participante(s) no processo de licitação deverão apresentar produto de boa qualidade, para confirmação da qualidade pela Diretora de Compras desta Secretaria.

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

4.1 - Do fornecedor dos produtos:

- Entregar o produto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produto de marcas adversas;
- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à entrega dos produtos na Sede da Secretaria, sito à Praça Barão do Rio Branco s/n, centro – Óbidos - Pará;
- Responsabilizar-se pela troca de produtos, ocasionalmente com defeito e prazo de validade vencido ou data próxima ao vencimento, efetuando a permuta, no prazo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do conhecimento do defeito ou vencimento, através de expediente da Diretoria de Compra;

- A contratada deverá entregar os produtos de acordo com a **ORDEM DE FORNECIMENTO** apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES;
- Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualidade exigidas no termo de referência;

A) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- A fiscalização e acompanhamento do produto serão de responsabilidade do assistente da Diretoria de Compras da SEMDES.
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e seus anexos;
- Efetuar o pagamento da contratada, de acordo com o prazo estabelecido em contrato;
- Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada no fornecimento do produto.

5 – QUANTITATIVOS E CUSTOS

As compras variarão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES;

A contratante não se obriga a adquirir o quantitativo registrado, podendo solicitar a quantidade que se fizer necessária para atender a demanda existente.

6 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade da dotação orçamentária destinada aos fins do objeto a ser licitado.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica, que deverá ser submetida à conferência para verificação da integridade.

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social efetuará o pagamento das faturas até o **10º (décimo dia útil)**, subsequente a apresentação das mesmas na Sede da Secretaria.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

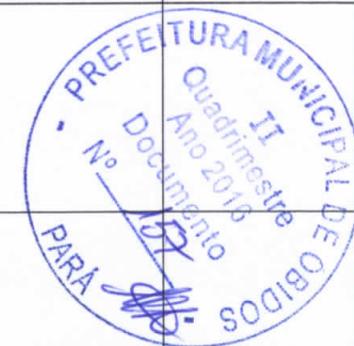
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fonte de alimentação 500w + Cabo de alimentação	UND.	20		
2	Disco rígido SATA 500gb 7200 RPM	UND.	20		
3	Placade Rede PCI TG-3468 10/100/1000Mbps	UND.	20		
4	Adaptador TP-Link Wireless 300Mb PCITL	UND.	20		
5	HD Externo Portátil USB 3.0 500G	UND.	2		
6	roteador Wireless 300mbps	UND.	5		
7	Módulo memória RAM DDR2 2GB para socket 755	UND.	15		
8	Módulo memória ram DDR3 2GB para socket 1155	UND.	15		
9	Processador Intel Core 2 Duo 2,5 socket 755	UND.	10		
10	Processador Intel Core i5 2,9 GHz socket 1155	UND.	10		
11	Placa mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/s Rede CG10/100/1000 Lan Áudio onboard / Video onboard / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UND.	5		
12	Placa mãe Socket 775 para Core 2 duo / Pcle 1.1 / 4 x SATA 3.0 Gb/s portas / 4 x Portas USB 2.0 / Dual channel, 2 x DDR2 / Chipset Intel G41 / ICH7	UND.	5		
13	Cabo de força novo padrão	UND.	5		
14	Cabo usb para impressora	UND.	15		
15	Caixa de cabo de rede	CX	5		
16	Cabo VGA	UND.	25		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

17	Cabo de audio P2 + RCA Blindado com filtragem	UND.	25		
18	Cabo adaptador fonte SATA	UND.	25		
19	Cabo de dados SATA	UND.	25		
20	Lacres de garantia TIPO Destrutíveis com logo SEMDES e mensagem NÃO REMOVA com ANO E MÊS	UND.	50		
21	Computador Intel Core I5 / 4GB RAM / HD 500GB / Leitor e gravador de DVD (DVD-RW) / Teclado / Mouse óptico / Caixas de Som / Monitor 21"	UND.	50		
22	Nobreak 800va	UND.	5		
23	nobreak 1,5 Kva	UND.	25		
24	Teclado padrão ABNT2 USB	UND.	50		
25	Mouse óptico 2 botões com croll USB	UND.	50		
26	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, Scanner, copiadora, impressora, com duplex, velocidade maxima em preto de 42ppm, interfaces Wireless 802.11b/g/n Gigabit Ethernet / USB 2.0 de alta velocidade. Capacidade da bandaja de papel 500 folhas, gramatura de papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e MONocromatica, Velocidade da Cópia em preto 42cpm, Ciclo mensal 50.000 páginas. + 3 Cartuchos de Alta capacidade para cada impressora	UND.	5		
27	Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Scanner, copiadora, impressora, Velocidade Máxima em preto de 38ppm, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Gramatura de Papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e Monocromática, Velocidade da Cópia em preto 38cpm, Ciclo mensal 30.000 páginas. +3 Cartuchos de Alta capacidade para cada impressora.	UND.	2		



Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

28	Impressora Laser Colorida: Velocidade Máxima em Preto de 35ppm, Velocidade Máxima em Color 35 ppm, ciclo Mensal 40.000 paginas, Capacidade da Bandeja de Papel 250 páginas.	UND.	5		
29	Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Tanque de Fabrica (não embutido nem Adaptado), Resolução máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Tamanho da gota: 4 picolitros. Interface: USB 2.0, WiFi. Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4. Capacidade saída de papel: 30 folhas. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10X15cm (4x6pol.) 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10 (4 1/8X9 1/2POL.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Impressão Duplex: Manual. Visor de LCD: Sim. Alimentador automatico de Documentos: Sim. Resolução máxima do scanner: 1200 x 240. Profundidade máxima do scanner: 48 bits Área de escaneamento A4 (297 x 210 mm). Velocidade máxima de escaneamento: 2.2 ms/linha (mono), 7.0 ms/linha (cor). Digitalizar para PDF: Sim. Com 5 kits de Garrafas de tintas originais do fabricante, cada kit com 3 tintas Preta, 1 Ciano, 1 Magenta, 1 Amarela	UND.	1		
30	Projetor Multimidia, Potência 3.500 lumens, WIFI + Adaptador WIFI Incluso Entradas HDMI, VGA USB	UND.	10		
31	Switch 16 portas	UND.	7		
32	Apresentador multimidia sem fio com apontador a laser e painel direcional de 4 botões que funcionam como um mouse Equipamentos compatíveis Leitor multimídia, PC com sistema de home cinema, etc	UND.	5		
33	Roteador Wireless 300mbps	UND.	7		
34	Monitor LED 22"	UND.	25		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

35	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: · Sistema Operacional: Windows® 7 professional 64-Bit; · Processador intel® Core™ i3-2330M; · Placa Mãe Asus P8H61M; · Memória RAM 4GB, DDR3; · Tela 15.6" HD – LED · Portas 4x USB 2.0 (A) · Resolução: 1366x768 pixel · Placa Gráfica: Intel HD Graphics 3000 com 128 MB de memória dedicada; · Disco Rígido 500GB SATA (5400rpm); · Drive óptico: 8X DVD super Multi double-layer drive · REDE: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready / 802.11b/g/n Wi-Fi · Audio – Dolby Advanced áudio v2 / MSSound compatível / altofalantes integrados · Webcam: 1280x1024 e Microfone integrado · Bateria com capacidade mínima de 4,5 horas · Garantia mínima de 12 meses	UND.	3		
36	CARTUCHO HP DESKJET PRO 8600 – PRETO	UND.	10		
37	CARTUCHO HP DESKJET PRO 8600 /C/M/Y	KIT	10		
38	CARTUCHO HP DESKJET PRO 6830 – PRETO	UND.	10		
39	CARTUCHO HP DESKJET PRO 6830 C/M/Y	KIT	10		
40	CARTUCHO HP DESKJET PRO 4500 – PRETO	UND.	10		
41	CARTUCHO HP DESKJET PRO 4500 – COLOR	UND.	10		
42	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 111 - M2020/M2070	UND.	10		
43	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 101 – ML2165/SCX 3405	UND.	10		
44	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 104 - SCX 3200	UND.	10		
45	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 105 – SCX 4600	UND.	10		
46	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX 4200	UND.	10		
47	CARTUCHO DE TONER HP 1020 / 12A	UND.	10		
48	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7055 ORIGINAL	UND.	10		
49	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG CLP 365 - PRETO	UND.	10		
50	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG CLP 365 – C/M/Y	UND.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

51	CARTUCHO HP Jato de tinta OfficeJet Pro 8100	KIT	10		
52	CD-R 700MB 80 MIN. MIDEA GRAVAVEL	UND.	100		
53	Dvd -r gravável 4.7gb 120min	UND.	100		
54	pen drive 8G	UND.	15		
55	Pen drive 16 G	UND.	15		
56	Pen drive 32G	UND.	15		
57	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: · Ajustes de inclinação · Dimensões: 1,80 x 1,80m · Tela em tecido acetinado na cor branca · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	7		
58	Estabilizador Revolution VI 1000VA Monovolt 110V	UND.	5		
59	Filtro de Linha Bivolt 4 Tomadas 3m	UND.	30		
60	Multi Filtro MTF 8 tomadas	UND.	10		
61	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: · Iso: 100 – 6.400 · Resolução: mínimo de 16,2 megapixels · Lente intercambiável: 18 – 105mm · LCD – 3 polegadas · Velocidade do obturador: 1/8000 · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	5		
62	FILMADORA DIGITAL DE OMBRO ESPECIFICAÇÃO: · Memória interna de no mínimo 64gb · Gravação em FULL HD · Zoom óptico de no mínimo 12x · Zoom digital de no mínimo 160x · Lente grande angular · Gravação em baixa luminosidade · Microfone externo · LCD de 2,7" · Manual em português · Bivolt · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	2		
63	Conector RJ45	UND.	100		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

64	Gravador de DVD externo	UND.	5		
	Impressora jato de tinta - Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta e com fio Ethernet 10/100Base-TX (RJ45) integrada; Rede sem fio 802.11b/g/n integrada - Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e WiFi 802.11g integradas) - Capacidade sem fios - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint - Velocidade do processador: 360 MHz ARM R4; 360 MHz ST231 PIE DSP - Ciclo de Trabalho: Mensalmente, A4: Até 25.000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 1250 - Software incluso: Software da impressora HP; Barra de ferramentas Microsoft; Atualização online HP; Loja para suprimentos - Sistemas operacionais de rede compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®,				
65	Windows® XP (SP3)* ou superior (somente 32 bit), Mac OS X v 10.5 ou v 10.6, Linux	UND.	5		
	Impressora Laser Multifuncional Monocromática Especificações: Scan: - Compatível com Padrão TWAIN / Padrão WIA - Método CIS colorido - Resolução de digitalização (óptica) de até 600 x 600 dpi - Resolução de digitalização (aprimorada) de até 4800 x 4800 dpi - Digitalizar para PC Recurso geral: - Processador de 433 MHz - Visor LED de 2 dígitos - Interface de USB 2.0 de alta velocidade - Nível de ruído: Inferior a 50 dBA (impressão, cópia do à partir do vidro de originais) / inferior a 26 dBA (em espera)				
66	- Memória de 64 MB	UND.	5		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

<ul style="list-style-type: none">- Compatível com Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos Linux OS- Ciclo de funcionamento de até 10000 páginas (mensal)- Dimensões de 38.9 x 27.4 x 24.9 cm (15.3" x 10.8" x 9.8")- Consumo de energia de 310 Watts (imprimindo) / 1.2 Watts (modo inativo) / 30 Watts (em espera)- Voltagem: 127V- Imprimir, Copiar, Digitalizar- Print Screen com um toque e modo Eco para funções importantesCópia:<ul style="list-style-type: none">- Velocidade de cópia (monocromática): até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta)- Tempo da primeira impressão (monocromática): Menos de 14 s (à partir do vidro de originais)- Taxa de zoom: 25 - 400% (ADF, à partir do vidro de originais)- Múltiplas cópias: 1 - 99 páginas- Cópia frente e verso manual- Recurso de cópia: Cópia de documento				
---	--	--	--	--





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

67	Impressora Multifuncional Laser com Copiadora e Scanner - Monocromática Velocidade (Mono): Até 16 ppm em A4 (17 ppm em Carta) First Print Out Time (Mono): Menos de 8.5 s (a partir do Modo Ready) Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva Duplex: Manual Emulação: SPL, PCL5e Cópia: Multi cópia: 1 ~ 99 páginas Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva First Copy Out Time (Mono): Menos de 10 s (a Partir do Modo Ready) Velocidade: Até 16 cpm em A4 (17 cpm em Carta) Copy Features: ID Copy (cópia de documentos) - Compatível com Toner Samsung MLT-D104S	UND.	5		
----	--	------	---	--	--





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



TERMO DE REFERÊNCIA - SEMED

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

- Para atendimento das necessidades, manutenção e troca de equipamentos obsoletos das Unidades de Ensino da rede pública municipal através da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

1 - OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática, com vistas à manutenção dos serviços públicos municipais.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos equipamentos de informática torna-se essencial para o bom desempenho das atividades escolares, de cunho administrativo, técnico e pedagógico, garantindo, assim, a satisfação dos usuários e reduzindo o tempo de resposta às demandas da comunidade escolar.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520 subsidiada pela Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Municipal nº 504/2006.

4 – LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

4.1 – Os fornecedor(es) obriga(m)-se a entregar os equipamentos constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA na Secretaria Municipal de Educação – SEMED Sede, situada Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos-PA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.2 – Após a entrega dos equipamentos pelo(s) fornecedor(es), a SEMED, disporá de um período de até 05 (cinco) dias úteis para testes e verificações dos requisitos e configurações constantes neste TR. A partir deste período, satisfeitas todas as condições de testes, a SEMED emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

4.3 – Caberá a SEMED rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer equipamentos que não estejam de acordo com as exigências e requisitos deste TR, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, bem como requerer a substituição dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



equipamentos fora de especificação. Neste caso, a Contratada fica obrigada a substituí-los em até **05 (cinco)** dias corridos contados do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta do Contrato.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – Depois de atestadas, as Notas Fiscais deverão ser encaminhadas juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento, recibo, cópia do Termo de Homologação da respectiva Licitação e dados bancários em nome do fornecedor, para a Secretaria Municipal de Educação, de onde serão encaminhados à Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças), para liquidação e pagamento.

5.1.1 – O fornecedor deverá fazer constar na(s) nota(s) fiscal(is) e recibo(s) de quitação: a **identificação da modalidade licitatória** realizada e o **recurso** utilizado para a quitação da mesma, **inclusive na respectiva Ordem de Fornecimento**.

5.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o Município de Óbidos efetuará o pagamento das faturas até o 10º (décimo) dia útil subsequente a apresentação das mesmas na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os pagamentos serão efetuados com as seguintes dotações orçamentárias:

2626- FUNDEB

12.361.0402.2065 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Administrativo 40%

44905200 - Equipamento e Material Permanente.

33903000 - Material de consumo

2525 - Fundo Municipal de Educação

12.361.0401.2060-Manutenção do Programa Salário Educação - QSE

44905200 - Equipamento e Material Permanente.

33903000 -Material de consumo.

2525 - Fundo Municipal de Educação

12.122.0401.2058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

33903000 -Material de consumo.

7 – VALOR ESTIMADO DA COMPRA:

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED realizou pesquisa preliminar de preços, no mercado local e regional, obtendo orçamentos (anexo) dos itens requeridos em



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

pelo menos 3 (três) empresas pertencentes ao objeto, aferindo a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PLNILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fonte de alimentação 450w + Cabo de alimentação	Unid.	50		
2	Disco Rígido SATA 500gb 7200 RPM	Unid.	20		
3	Disco Rígido SATA 320gb 7200 RPM	Unid.	10		
4	HD Externo Portátil USB 3.0 2TB	Unid.	2		
5	Módulo Memória RAM DDR2 2GB	Unid.	10		
6	Módulo Memória RAM DDR3 4GB	Unid.	20		
7	Processador Intel Core 2 Duo 2,5 GHz	Unid.	5		
8	Processador Intel Core i5 2,9 GHz	Unid.	10		
9	Placa mãe Socket 1155 para Core i3, i5 e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2 x DDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/s Rede CG 10/100/1000 Lan Áudio onboard ,Vídeo onboard 8 x USB 2.0, 4 x USB 3.0 ,Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	Unid.	15		
10	Placa mãe Socket 775 para Core 2 duo PCIe 1.1 ,4 x SATA 3.0 Gb/s portas, 4 x Portas USB 2.0, Dual channel, 2 x DDR2,Chipt Intel G41 / ICH7	Unid.	5		
11	Cabo de força novo padrão	Unid.	25		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

12	Cabo usb para impressora	Unid.	25		
13	Caixa de cabo de rede	Unid.	2		
14	Cabo VGA	Unid.	20		
15	Cabo de áudio P2 + RCA blindado com filtragem	Unid.	20		
16	Cabo adaptador fonte SATA	Unid.	20		
17	Cabo de dados SATA	Unid.	20		
18	Lacres de garantia TIPO Destrutíveis com logo SEMED e mensagem NÃO REMOVA com ANO e MÊS	Unid.	1000		
19	Pasta térmica de Prata 12g	Unid.	3		
20	Álcool Isopropílico 1L	Unid.	3		
21	Spray Limpa contatos	Unid.	5		
22	Bateria CR2032 3v	Unid.	70		
23	Abraçadeiras de nylon 10cm	Unid.	200		
24	Abraçadeiras de nylon 15cm	Unid.	400		
25	Leitor e gravador de DVD/CD Externo USB	Unid.	3		
26	Unidade DVD-RAM Interno SATA	Unid.	20		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

27	Conectores RJ45	Unid.	100		
28	Computador Intel Core i5 / 4GB RAM / HD 500GB / Leitor e gravador de DVD (DVD-RW) / Teclado / Mouse óptico / Caixas de som / Monitor 21" / Nobreak 800va	Unid.	30		
29	Nobreak 800va	Unid.	50		
30	Nobreak 1,5 Kva	Unid.	10		
31	Teclado padrão ABNT2 PS2	Unid.	20		
32	Teclado padrão ABNT2 USB	Unid.	20		
33	Mouse óptico 2 botões com Scroll PS2	Unid.	20		
34	Mouse óptico 2 botões com Scroll USB	Unid.	20		
35	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, Scanner, copiadora, impressora, com Duplex, Velocidade Máxima em Preto de 42ppm, Interfaces Wireless 802.11b/g/n Gigabit Ethernet / USB 2.0 de alta velocidade. Capacidade da Bandeja de Papel 500 folhas, Gramatura de Papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e Monocromática, Velocidade da Cópia em Preto 42cpm, Ciclo Mensal 50.000 páginas. + 3 Cartuchos de alta capacidade para cada impressora	Unid.	10		
36	Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Scanner, copiadora, impressora, Velocidade Máxima em Preto de 38ppm, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Gramatura de Papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e Monocromática, Velocidade da Cópia em Preto 38cpm, Ciclo mensal 30.000 páginas. + 3 cartuchos de alta capacidade para cada impressora	Unid.	20		



[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

37	Impressora Laser Colorida: Velocidade Máxima em Preto de 35 ppm, Velocidade Máxima em Color 35 ppm, Ciclo Mensal 40.000 paginas, Capacidade da Bandeja de Papel 250 páginas.	Unid.	10		
38	Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Tanque de fábrica (não embutido nem adaptado), Resolução máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 4 picolitros Interface: USB 2.0, WiFi Capacidade de Entrada de papel:100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída de papel: 30 folhas.Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (814pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Impressão Duplex: Manual Visor de LCD: Sim. Alimentador Automático de Documentos: Sim. Profundidade máxima do scanner: 48 bits. Área de escaneamento A4 (297 x 210 mm) .Velocidade máxima de escaneamento: 2.2 ms/linha (mono), 7.0 ms/linha (cor). Com 5 kits de Garrafas de tinta originais do fabricante, cada kit com 3 tintas Preta, 1 Ciano, 1 agente, 1 Amarela .	Unid.	5		
39	Projektor Multimídia, Potência 3.500 lumens, WIFI + Adaptador WIFI Incluso Entradas HDMI, VGA USB	Unid.	20		
40	Switch 16 portas	Unid.	5		
41	Apresentador multimídia Laser Point sem fio Laser Classe 2, Botões internos de apresentação de slides,Alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4GHz, Apontador a laser vermelho com indicador de LED, Plug-and-play, não é necessário software, Receptor armazenável e estojo para transporte, Indicador de energia das pilhas, Botão de ligar/desligar	Unid.	5		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

42	Etiquetador eletrônico com LCD Colorido, Teclado QWERTY, Cortador Automático, Resolução da Impressão 180 x 360 dpi, Velocidade de Impressão 30 mm/s, Numeros de Linhas 7, Memória 99 etiquetas, Interface USB de alta velocidade, Alimentação 6 pilhas AA ou Adaptador de energia, Frente não Removível, Adaptador AC Sim, Wireless Não. Tipos de Fita Laminadas, Largura da Fita Até 24 mm. Número de Fontes 14, Tipos de Estilos: Normal, Bold, Outline, Shadow, Solid, Italic, Italic Bold, Italic Outline, Italic Shadow, Italic Solid, Vertical, Vertical Bold. Símbolos Incorporados 617, Número de Estilos 11, Modelos 25. Impressão Multi-cópias: Até 99 cópias, Impressão Vertical Sim, Impressão Espelho Sim, Impressão da Data/Hora Sim Código de Barras Sim, Códigos de Barras (Modo Independente): CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128(UCC/EAN128), CODE128. Códigos de Barras (conectado ao computador) CODE39, UPC-A, UPC-E, ITF (1-2/5), EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), CODE128, CODABAR, POSTNET, GS1 DataBar (RSS), QR Code, PDF417, Data Matrix, Laser Bar Code, ISBN-2 (EAN13 AddOn2), ISBN-5 (EAN13 AddOn5), Micro QR Code, MaxiCode, GS-1 Composite, AztecCode. Inserção de Texto Sim, Enquadramento de Texto Sim, Modelos Automáticos Sim, Máximo de Linhas de Impressão 7, Altura Máx. de Impressão 18 mm. 03 Fitas de impressão com fundo branco e letras pretas 8mm ;03 Fitas de impressão com fundo fluorescente e letras pretas 8mm 03 Fitas de impressão com fundo branco e letras pretas 12mm;03 Fitas de impressão com fundo fluorescente e letras pretas 12mm	Unid.	2		
43	Roteador Wireless 300mbps	Unid.	3		
44	Monitor LED 22"	Unid.	5		
45	Adaptador Wifi usb	Unid.	2		
46	Chaveador KVM 3 Computadores com cabos	Unid.	3		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

47	Cabo Adaptador SATA para USB + Fonte	Unid.	3		
48	Cooler 120X120	Unid.	5		
49	Dissipador + Cooler para Socket 1155	Unid.	5		
50	Dock Station Duplicadora 3 Hds- Usb/ 2 Sata/ 1 Ide/ 2,5/ 3,5	Unid.	3		
51	Jogo Kit Ferramentas P/ Manutenção Computadores, C/ 13 Peças	Unid.	3		
52	Cilindros fotocondutores para impressora LEXMARK MX410de	Unid.	20		
53	Cartuchos de alta capacidade para impressora LEXMARK MX410de 604H	Unid.	20		
54	Notebook Intel® Core i5-4210U processor (3M Cache, up to 2.7 GHz), 4GB, 1TB HD, Vídeo Intel® HD Graphics 4400 - Integrada, DVD+/-RW, Conexões 1 x USB 3.0, 2 x USB 2.0 / HDMI 1.4a / 1 RJ-45, Wireless, Tela 14", Peso: 2kg.	Unid.	5		
55	Placas wifi interface pci express ou mini pci	Unid.	3		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO II
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO nº018/2016/PMO/SEMDES/SEMED**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado à **Aquisição de Materiais de Informática Para Atender as Necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e os Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS E CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO**, para o Exercício de 2016 e Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de OBIDOS, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de OBIDOS, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VI
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº /..... - , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

ÓBIDOS (PA),de de 2016.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório
Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXX/2016/PMO/SEMDES/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA
ABAIXO.**

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de Materiais de Informática Para Atender as Necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e os Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS E CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, para o Exercício**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de 2016 e Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

1.2. É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, para o exercício de 2016.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2727 - Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0130.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.122.0130.2073 - Manutenção dos Conselhos da Mulher e do Idoso
33903000 - Material de Consumo;

08.243.0131.2075 - Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;

33903000 - Material de Consumo;
44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.243.0131.2076 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2077 - Manutenção do Piso Básico Fixo P, B, F (PAIF);

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2078 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF;

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2079 - Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD SUAS

33903000 - Material de Consumo;

44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

08.244.0130.2081 - Manutenção do PSE/PAEFI/ - PFMC ;

33903000 - Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



44905200 – Equipamentos e Material Permanente;
08.244.0130.2083 - Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE;
33903000 - Material de Consumo;
44905200 – Equipamentos e Material Permanente;
08.244.0130.2084 - Manutenção do projeto Escola de Música - PSB;
33903000 - Material de Consumo;
44905200 – Equipamentos e Material Permanente;
08.244.0130.2085 - Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social;
33903000 - Material de Consumo;
44905200 – Equipamentos e Material Permanente;
08.244.0130.2086 - Manutenção do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS;
33903000 - Material de Consumo;
44905200 – Equipamentos e Material Permanente;
08.244.0130.2089 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA;
33903000 - Material de Consumo;
44905200 – Equipamentos e Material Permanente;

2626 - FUNDEB;
12.361.0402.2065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal - Administrativo 40%;
44905200 - Equipamento e Material Permanente;
339030000 - Material de Consumo;
2525 - Fundo Municipal de Educação;
12.361.0401.2060 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE;
44905200 - Equipamento e Material Permanente;
339030000 - Material de Consumo;
2525 - Fundo Municipal de Educação;
12.122.0401.2058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
44905200 - Equipamento e Material Permanente;
339030000 - Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ocorrerão somente em decorrência das obrigações assumidas por emissões de requisições dos produtos e serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

5.2. A **CONTRATADA** apresentará ao **GESTOR** documento fiscal específico referente ao objeto do certame, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.3. O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.4. O documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR** será devolvido à **CONTRATADA** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.5. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo **GESTOR**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **CONTRATADA** suspenda a execução do contrato.

5.6. O **CONTRATANTE** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o **CONTRATANTE**.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Entregar os materiais e equipamentos de informática na xxxxxxxxx, localizada na xxxxxxxxxxxxxxxx no horário de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de segunda a sexta-feira.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;



c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.

d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES** e **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, e por servidores designados, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
- d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2. É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega do material serão os mesmos previstos no item 7.1, (f) deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar os materiais e equipamentos de informática no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais e equipamentos de informática pelo (s) fornecedor(s) a PMO/SEMDES/SEMED, disporá de um período de até 05(cinco) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO/SEMDES/SEMED emitirá o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ANEXO VIII
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PRECÃO PRESENCIAL Nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED

OBJETO: **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinado a **Aquisição de Materiais de Informática Para Atender as Necessidades dos Serviços Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Conselhos e os Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS E CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO, para o Exercício de 2016 e Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Atender as Necessidades da Rede Municipal de Ensino**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 01 - SEMDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fonte de alimentação 500w + Cabo de alimentação	UND.	20		
2	Disco rígido SATA 500gb 7200 RPM	UND.	20		
3	Placade Rede PCI TG-3468 10/100/1000Mbps	UND.	20		
4	Adaptador TP-Link Wireless 300Mb PCITL	UND.	20		
5	HD Externo Portátil USB 3.0 500G	UND.	2		
6	roteador Wireless 300mbps	UND.	5		
7	Módulo memória RAM DDR2 2GB para socket 755	UND.	15		
8	Módulo memória ram DDR3 2GB para socket 1155	UND.	15		
9	Processador Intel Core 2 Duo 2,5 socket 755	UND.	10		
10	Processador Intel Core i5 2,9 GHz socket 1155	UND.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11	Placa mãe Socket 1155 para Core i3, i5, e 7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2xDDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/s Rede CG10/100/1000 Lan Áudio onboard / Video onboard / 8 x USB 2.0 / 4 x USB 3.0 / Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	UND.	5		
12	Placa mãe Socket 775 para Core 2 duo / Pcle 1.1 / 4 x SATA 3.0 Gb/s portas / 4 x Portas USB 2.0 / Dual channel, 2 x DDR2 / Chipset Intel G41 / ICH7	UND.	5		
13	Cabo de força novo padrão	UND.	5		
14	Cabo usb para impressora	UND.	15		
15	Caixa de cabo de rede	CX	5		
16	Cabo VGA	UND.	25		
17	Cabo de audio P2 + RCA Blindado com filtragem	UND.	25		
18	Cabo adaptador fonte SATA	UND.	25		
19	Cabo de dados SATA	UND.	25		
20	Lacres de garantia TIPO Destrutíveis com logo SEMDES e mensagem NÃO REMOVA com ANO E MÊS	UND.	50		
21	Computador Intel Core I5 / 4GB RAM / HD 500GB / Leitor e gravador de DVD (DVD-RW) / Teclado / Mouse óptico / Caixas de Som / Monitor 21"	UND.	50		
22	No-break 800va	UND.	5		
23	no-break 1,5 Kva	UND.	25		
24	Teclado padrão ABNT2 USB	UND.	50		
25	Mouse óptico 2 botões com croll USB	UND.	50		
26	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, Scanner, copiadora, impressora, com duplex, velocidade máxima em preto de 42ppm, interfaces Wireless 802.11b/g/n Gigabit Ethernet / USB 2.0 de alta velocidade. Capacidade da bandaja de papel 500 folhas, gramatura de papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e Monocromática, Velocidade da Cópia em preto 42cm, Ciclo mensal 50.000 páginas. + 3 Cartuchos de Alta capacidade para cada impressora	UND.	5		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



27	Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Scanner, copiadora, impressora, Velocidade Máxima em preto de 38ppm, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Gramatura de Papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e Monocromática, Velocidade da Cópia em preto 38cpm, Ciclo mensal 30.000 páginas. +3 Cartuchos de Alta capacidade para cada impressora.	UND.	2		
28	Impressora Laser Colorida: Velocidade Máxima em Preto de 35ppm, Velocidade Máxima em Color 35 ppm, ciclo Mensal 40.000 páginas, Capacidade da Bandeja de Papel 250 páginas.	UND.	5		
29	Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Tanque de Fabric. (não embutido nem Adaptado), Resolução máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. Tamanho da gota: 4 picolitros. Interface: USB 2.0, WiFi. Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4. Capacidade saída de papel: 30 folhas. Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.) 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2POL.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Impressão Duplex: Manual. Visor de LCD Sim. Alimentador automatico de Documentos: Sim. Resolução máxima do scanner: 1200 x 240. Profundidade máxima do scanner: 48 bits Area de escaneamento A4 (297 x 210 mm). Velocidade máxima de escaneamento: 2.2 ms/linha (mono), 7.0 ms/linha (cor). Digitalizar para PDF: Sim. Com 5 kits de Garrafas de tintas originais do fabricante, cada kit com 3 tintas Preta, 1 Ciano, 1	UND.	1		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	Magenta, 1 Amarela				
30	Projektor Multimidia, Potência 3.500 lumen; WIFI + Adaptador WIFI incluso Entradas HDMI, VGA USB	UND.	10		
31	Switch 16 portas	UND.	7		
32	Apresentador multimidia sem fio com apontador a laser e painel direcional de 4 botões que funcionam como um mouse Equipamentos compatíveis Leitor multimídia, PC com sistema de home cinema, etc	UND.	5		
33	Roteador Wireless 300mbps	UND.	7		
34	Monitor LED 22"	UND.	25		
35	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÃO: Sistema Operacional: Windows® 7 professional 64-Bit; · Processador intel® Core™ i3-2330M; · Placa Mãe Asus P8H61M; · Memória RAM 4GB, DDR3; · Tela 15.6" HD – LED · Portas 4x USB 2.0 (A) · Resolução: 1366x768 pixel · Placa Gráfica: Intel HD Graphics 3000 com 128 MB de memória dedicada; · Disco Rígido 500GB SATA (5400rpm); · Drive óptico: 8X DVD super Multi double-layer drive · REDE: Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready / 802.11b/g/n Wi-Fi · Audio – Dolby Advanced áudio v2 / MSSound compatível / altofalantes integrados · Webcam 1280x1024 e Microfone integrado · Bateria com capacidade mínima de 4,5 horas · Garantia mínima de 12 meses	UND.	3		
36	CARTUCHO HP DESKJET PRO 8600 PRETO	UND.	10		
37	CARTUCHO HP DESKJET PRO 8600 C/M/Y	KIT	10		
38	CARTUCHO HP DESKJET PRO 6830 – PRETO	UND.	10		
39	CARTUCHO HP DESKJET PRO 6830 C/M/Y	KIT	10		
40	CARTUCHO HP DESKJET PRO 4500 – PRETO	UND.	10		
41	CARTUCHO HP DESKJET PRO 4500 – COLOR	UND.	10		
42	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 111 - M2020/M2070	UND.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



43	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 101 – ML2165/SCX 3405	UND.	10		
44	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 104 - SCX 3200	UND.	10		
45	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG TIPO 105 -- SCX 4600	UND.	10		
46	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG SCX 4200	UND.	10		
47	CARTUCHO DE TONER HP 1020 / 12A	UND.	10		
48	CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 7055 ORIGINAL	UND.	10		
49	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG CLP 365 - PRETO	UND.	10		
50	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG CLP 365 – C/M/Y	UND.	10		
51	CARTUCHO HP Jato de tinta OfficeJet Pro 8100	KIT	10		
52	CD-R 700MB 80 MIN. MIDEA GRAVAVEL	UND.	100		
53	Dvd-r gravável 4.7gb 120min	UND.	100		
54	pen drive 8G	UND.	15		
55	Pen drive 16 G	UND.	15		
56	Pen drive 32G	UND.	15		
57	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: Ajustes de inclinação · Dimensões: 1,80 x 1,80m · Tela em tecido acelinado na cor branca · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	7	R\$ 778,27	R\$ 5.447,87
58	Estabilizador Revolution VI 1000VA Monovolt 110V	UND.	5	R\$ 482,27	R\$ 2.411,33
59	Filtro de Linha Bivolt 4 Tomadas 3m	UND.	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
60	Multi Filtro MTF 8 tomadas	UND.	10	R\$ 76,40	R\$ 764,00
61	CÂMARA FOTOGRÁFICA DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: · Iso: 100 – 6.400 · Resolução: mínimo de 16,2 megapixels · Lente intercambiável: 18 – 105mm · LCD – 3 polegadas · Velocidade do obturador: 1/8000 · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	5	R\$ 972,07	R\$ 4.860,35
62	FILMADORA DIGITAL DE OMBRO ESPECIFICAÇÃO: · Memória interna de no mínimo 64gb · Gravação em FULL HD · Zoom óptico de no mínimo 12x · Zoom digital de no mínimo 160x · Lente grande angular · Gravação em baixa luminosidade ·	UND.	2	R\$ 10.354,27	R\$ 20.708,53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	Microfone externo · LCD de 2,7" · Manual em português · Bivolt · GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
63	Conector RJ45	UND.	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
64	Gravador de DVD externo	UND.	5	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00
65	Impressora jato de tinta - Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta e com fio Ethernet 10/100Base-TX (RJ45) integrada; Rede sem fio 802.11b/g/n integrada - Pronto para trabalhar em rede: Padrão (Ethernet e WiFi 802.11g integradas) - Capacidade sem fios - Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, Apple AirPrint - Velocidade do processador: 360 MHz ARM R4; 360 MHz ST231 PIE DSP - Ciclo de Trabalho: Mensalmente, A4: Até 25.000 páginas - Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 1250 - Software incluso: Software da impressora HP; Barra de ferramentas Microsoft; Atualização HP; Loja para suprimentos online - Sistemas operacionais de rede compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (SP3)* ou superior (somente 32 bit), Mac OS X v 10.5 ou v 10.6, Linux	UND.	5	R\$ 1.374,34	R\$ 6.871,70
66	Impressora Laser Multifuncional Monocromática Especificações: Scan: - Compatível com Padrão TWAIN / Padrão WIA - Método CIS colorido - Resolução de digitalização (óptica) de até 600 x 600 dpi - Resolução de digitalização (aprimorada) de até 4800 x 4800 dpi - Digitalizar para PC Recurso geral: - Processador de 433 MHz - Visor LED de 2 dígitos - Interface de USB 2.0 de alta velocidade	UND.	5	R\$ 1.030,34	R\$ 5.151,70



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 05.131.180/0001-64



	<ul style="list-style-type: none"> - Nível de ruído: Inferior a 50 dBA (impressão, cópia do vidro de originais) / inferior a 26 dBA (em espera) - Memória de 64 MB - Compatível com Windows 2000 / XP / Vista / Win7 / 2003 Server / 2008 Server / Mac OS X 10.4 - 10.7 / Diversos Linux OS - Ciclo de funcionamento de até 10000 páginas (mensal) - Dimensões de 38.9 x 27.4 x 24.9 cm (15.3" x 10.8" x 9.8") - Consumo de energia de 310 Watts (imprimindo) / 1.2 Watts (modo inativo) / 30 Watts (em espera) - Voltagem: 127V - Imprimir, Copiar, Digitalizar - Print Screen com um toque e modo Eco para funções importantes Cópia: <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de cópia (monocromática): até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta) - Tempo da primeira impressão (monocromática): Menos de 14 s (à partir do vidro de originais) - Taxa de zoom: 25 - 400% (ADF, à partir do vidro de originais) - Múltiplas cópias: 1 - 99 páginas - Cópia frente e verso manual - Recurso de cópia: Cópia de documento 				
67	<p>Impressora Multifuncional Laser com Cópia, Fax e Scanner - Monocromática</p> <p>Velocidade (Mono): Até 16 ppm em A4 (17 ppm em Carta)</p> <p>First Print Out Time (Mono): Menos de 8.5 s (a partir do Modo Ready)</p> <p>Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva</p> <p>Duplex: Manual</p> <p>Emulação: SPL, PCL5e</p> <p>Cópia:</p> <p>Multi cópia: 1 ~ 99 páginas</p> <p>Resolução: Até 1200 x 1200 dpi de saída efetiva</p> <p>First Copy Out Time (Mono): Menos de 10 s (a Partir do Modo Ready)</p> <p>Velocidade: Até 16 cpm em A4 (17</p>	UND.	5	R\$ 1.296,77	R\$ 6.483,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



cpm em Carta) Copy Features: ID Copy (cópia de documentos) - Compatível com Toner Samsung MLT-D104S					
---	--	--	--	--	--

LOTE 02 - SEMED

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/EQUIPAMENTO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fonte de alimentação 450w + Cabo de alimentação	Unid.	50		
2	Disco Rígido SATA 500gb 7200 RPM	Unid.	20		
3	Disco Rígido SATA 320gb 7200 RPM	Unid.	10		
4	HD Externo Portátil USB 3.0 2TB	Unid.	2		
5	Módulo Memória RAM DDR2 2GB	Unid.	10		
6	Módulo Memória RAM DDR3 4GB	Unid.	20		
7	Processador Intel Core 2 Duo 2,5 GHz	Unid.	5		
8	Processador Intel Core i5 2,9 GHz	Unid.	10		
9	Placa mãe Socket 1155 para Core i3, i5 e i7, Chipset Intel B75, Dual channel, 2 x DDR3, max. 16GB - 4 x Serial ATA 3Gb/s Rede CG 10/100/1000 Lan Áudio onboard Video onboard 8 x USB 2.0, 4 x USB 3.0 ,Formato micro ATX (24,4cm x 17,5cm)	Unid.	15		
10	Placa mãe Socket 775 para Core 2 duo PCIe 1.1 ,4 x SATA 3.0 Gb/s portas, 4 x Portas USB 2.0, Dual channel, 2 x DDR2, Chipt Intel G41 / ICH7	Unid.	5		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11	Cabo de força novo padrão	Unid.	25		
12	Cabo usb para impressora	Unid.	25		
13	Caixa de cabo de rede	Unid.	2		
14	Cabo VGA	Unid.	20		
15	Cabo de áudio P2 + RCA blindado com filtragem	Unid.	20		
16	Cabo adaptador fonte SATA	Unid.	20		
17	Cabo de dados SATA	Unid.	20		
18	Lacres de garantia TIPO Destrutíveis com logo SEMED e mensagem NÃO REMOVA com ANO e MÊS	Unid.	1000		
19	Pasta térmica de Prata 12g	Unid.	3		
20	Alcool Isopropílico 1L	Unid.	3		
21	Spray Limpa contatos	Unid.	5		
22	Bateria CR2032 3v	Unid.	70		
23	Abraçadeiras de nylon 10cm	Unid.	200		
24	Abraçadeiras de nylon 15cm	Unid.	400		
25	Leitor e gravador de DVD/CD Externo USB	Unid.	3		
26	Unidade DVD-RAM Interno SATA	Unid.	20		
27	Conectores RJ45	Unid.	100		
28	Computador Intel Core I5 / 4GB RAM / HD 500GB / Leitor e gravador de DVD (DVD-RW) / Teclado / Mouse óptico / Caixas de som / Monitor 21" / Nobreak 800va	Unid.	30		
29	Nobreak 800va	Unid.	50		
30	Nobreak 1,5 Kva	Unid.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



31	Teclado padrão ABNT2 PS2	Unid.	20		
32	Teclado padrão ABNT2 USB	Unid.	20		
33	Mouse óptico 2 botões com Scroll PS2	Unid.	20		
34	Mouse óptico 2 botões com Scroll USB	Unid.	20		
35	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, Scanner, copiadora, impressora, com Duplex, Velocidade Máxima em Preto de 42ppm, Interfaces Wireless 802.11b/g/n Gigabit Ethernet / USB 2.0 de alta velocidade. Capacidade da Bandeja de Papel 500 folhas, Gramatura de Papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e Monocromática, Velocidade da Cópia em Preto 42cpm, Ciclo Mensal 50.000 páginas. + 3 Cartuchos de alta capacidade para cada impressora	Unid.	10		
36	Impressora Multifuncional Laser Monocromática: Scanner, copiadora, impressora, Velocidade Máxima em Preto de 38ppm, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Gramatura de Papel 60 a 163 gm ² , Digitalização Colorida e Monocromática, Velocidade da Cópia em Preto 38cpm, Ciclo mensal 30.000 páginas. + 3 cartuchos de alta capacidade para cada impressora	Unid.	20		
37	Impressora Laser Colorida: Velocidade Máxima em Preto de 35 ppm, Velocidade Máxima em Color 35 ppm, Ciclo Mensal 40.000 páginas, Capacidade da Bandeja de Papel 250 páginas.	Unid.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



38	Impressora Multifuncional Jato de Tinta com sistema Tanque de fábrica (não embutido nem adaptado), Resolução máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores Tamanho da gota: 4 picolitros interface: USB 2.0, WiFi Capacidade de Entrada de papel:100 folhas de papel A4 Capacidade de Saída de papel: 30 folhas.Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (814pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Impressão Duplex: Manual Visor de LCD: Sim. Alimentador Automático de Documentos: Sim. Profundidade máxima do scanner: 48 bits. Área de escaneamento A4 (297 x 210 mm) .Velocidade máxima de escaneamento: 2.2 ms/linha (mono), 7.0 ms/linha (cor). Com 5 kits de Garrafas de tinta originais do fabricante, cada kit com 3 tintas Preta, 1 Ciano, 1 magenta, 1 Amarela	Unid.	5		
39	Projeter Multimídia, Potência 3.500 lumen, WIFI + Adaptador WIFI Incluso Entradas HDMI, VGA USB	Unid.	20		
40	Switch 16 portas	Unid.	5		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



41	Apresentador multimídia Laser Point sem fio Laser Classe 2, Botões internos de apresentação de slides, Alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4GHz, Apontador a laser vermelho com indicador de LED, Plug-and-play, não é necessário software, Receptor armazenável e estojo para transporte, Indicador de energia das pilhas, Botão de ligar/desligar	Unid.	5		
42	Etiquetador eletrônico com LCD Colorido, Teclado QWERTY, Cortador Automático, Resolução da Impressão 180 x 360 dpi, Velocidade de Impressão 30 mm/s, Numeros de Linhas 7, Memória 99 etiquetas, Interface USB de alta velocidade, Alimentação 6 pilhas AA ou Adaptador de energia, Frente não Removível, Adaptador AC Sim, Wireless Não. Tipos de Fita Laminadas, Largura da Fita Até 24 mm. Número de Fontes 14, Tipos de Estilos: Normal, Bold, Outline, Shadow, Solid, Italic, Italic Bold, Italic Outline, Italic Shadow, Italic Solid Vertical, Vertical Bold. Símbolos Incorporados 617, Número de Estilos 11, Modelos 25. Impressão Multi-cópias: Até 99 cópias, Impressão Vertical Sim, Impressão Espelho Sim, Impressão da Data/Hora Sim Código de Barras Sim, Códigos de Barras (Modo Independente): CODE39, ITF 2/5, EAN13, EAN8, UPC-A, UPC-E, CODABAR, GS1-128(UCC/EAN128), CODE128. Códigos de Barras (conectado ao computador) CODE39, UPC-A, UPC-E, ITF (1-2/5), EAN-8, EAN-13, GS1-128 (UCC/EAN-128), CODE128, CODABAR, POSTNET,	Unid.	2		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	GS1 DataBar (RSS), QR Code, PDF-417, Data Matrix, Laser Bar Code, ISBN-2 (EAN13 AddOn2), ISBN-5 (EAN13 AddOn5), Micro QR Code, MaxiCode, GS-1 Composite, AztecCode. Inserção de Texto Sim, Enquadramento de Texto Sim, Modelos Automáticos Sim, Máximo de Linhas de Impressão 7, Altura Max. de Impressão 18 mm. 03 Fitas de impressão com fundo branco e letras pretas 8mm ;03 Fitas de impressão com fundo fluorescente e letras pretas 8mm 03 Fitas de impressão com fundo branco e letras pretas 12mm;03 Fitas de impressão com fundo fluorescente e letras pretas 12mm				
43	Roteador Wireless 300mbps	Unid.	3		
44	Monitor LED 22"	Unid.	5		
45	Adaptador Wifi usb	Unid.	2		
46	Chaveador KVM 3 Computadores com cabos	Unid.	3		
47	Cabo Adaptador SATA para USB + Fonte	Unid.	3		
48	Cooler 120X120	Unid.	5		
49	Dissipador + Cooler para Socket 1155	Unid.	5		
50	Dock Station Duplicadora 3 Hds-Usb/ 2 Sata/ 1 Ide/ 2,5/ 3,5	Unid.	3		
51	Jogo Kit Ferramentas P/ Manutenção Computadores, C/ 13 Peças	Unid.	3		
52	Cilindros fotocondutores para impressora LEXMARK MX410de	Unid.	20		
53	Cartuchos de alta capacidade para	Unid.	20		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



	impressora LEXMARK MX410de 604H				
54	Notebook Intel® Core i5-4210U processor (3M Cache, up to 2.7 GHz), 4GB, 1TB HD, Vídeo Intel® HD Graphics 4400 - Integrada, DVD+/-RW, Conexões 1 x USB 3.0, 2 x USB 2.0 / HDMI 1.4a / 1 RJ-45, Wireless, Tela 14", Peso: 2kg.	Unid.	5		
55	Placas wifi interface pci express ou mini pci	Unid.	3		

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 018/2016/PMO/SEMDES/SEMED e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta _____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de 05 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens.

..... de de

Nome e Assinatura do Representante Legal